



PROJETO DE LEI Nº 089 /2023.

Concede desconto para pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU no exercício de 2024.

Art.1º Fica concedido o desconto de 20% (vinte por cento) para o pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em parcela única, referente ao exercício de 2024.

Parágrafo Único. Para receber o desconto previsto no Art. 1º desta Lei, o pagamento deverá ser efetuado até 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 4 de dezembro de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Estamos encaminhando o Projeto de Lei que autoriza a concessão de descontos para pagamento, em parcela única, do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício de 2024, para apreciação dos Nobres Vereadores.

O referido desconto é uma praxe utilizada pelo Município para aumentar a arrecadação nos primeiros meses do ano e ao mesmo tempo, oferecer uma vantagem ao contribuinte e facilitar o pagamento do IPTU.

Para este exercício financeiro destacamos que o desconto será de 20% (vinte por cento) até 31 de março de 2024.

Por estes motivos é que apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação e votação desta egrégia Câmara de Vereadores.

Barra do Ribeiro, 4 de dezembro de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDB1-188A-76AC-3486

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIR MACHADO (CPF 211.XXX.XXX-00) em 04/12/2023 11:15:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/DDB1-188A-76AC-3486>